

## ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Comitê de Ética e Integridade
DATA	04 de setembro de 2025
LOCAL	Videoconferência
COORDENAÇÃO	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

### PRESENTES

NOME	ÁREA
Dr. Amarildo Carlos Lima	Desembargador do Trabalho-Presidente
Dra. Quézia de Araujo Duarte Nieves Gonzalez	Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente
Dra. Mirna Uliano Bertoldi	Desembargadora do Trabalho-Ovidora
Carlos Eduardo Tiusso	Diretor-Geral
Silvana Schaarschmidt	Secretária da Corregedoria
Alex Cristiano Gramkow Hammes	Diretor da Secretaria de Auditoria
Fabiana Vieira de Linhares	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Marco Antonio Bazeggio	Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica Substituto
Ricardo Ganzo Weickert Caldas	Assessor da Ovidoria
Maria José Olegário	Servidora indicada pelo SINTRAJUSC
Fábio Zapelini Rebelo	Coordenador de Desenvolvimento Institucional
Xalise Bianchini Thiele	Chefe da Seção de Riscos e Integridade

### PAUTA

1. Campanha de Comunicação;
2. Publicação da Página de Ética e Integridade;
3. Capacitação de Fornecedores;
4. Capacitação das Instâncias de Integridade.

## APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

O Exmº Desembargador do Trabalho-Presidente, Dr. Amarildo Carlos de Lima, abriu a reunião cumprimentando os presentes. O Coordenador da CODIN, Fábio Rebelo, informou que em função de participação em evento em Belém, o Diretor da SEGEST, Gustavo Ibarra, não poderia estar presente, sendo substituído na reunião pelo Marco Bazeggio.

Na sequência, Xalise iniciou a explanação a respeito dos itens da pauta.

### 1. Campanha de Comunicação

Está prevista no Plano Diretor de Integridade e Plano de Ação de 2024 para execução em 2025. Ela tem por objetivo de realizar uma campanha sobre ética e integridade, enfatizando a transparência, a participação ativa de todos (colaboradores, estagiários, servidores, magistrados) na manutenção da integridade institucional, e a publicação regular de informações para sensibilizar o público.

Foi trazida a proposta da SECOM divulgação de banners no In Vigilando, intranet e no portal externo, com direcionamento à página de ética e integridade. Foram apresentados os banners propostos pela SECOM e relacionados às matérias: “Compromisso Coletivo”, “Integridade em Ação”, “Transparência” e “Prevenção e Denúncia”.

Em relação à matéria “Compromisso Coletivo”, que lista práticas e ações institucionais, foi registrado que, especificamente no tópico “Participar de treinamentos e campanhas sobre integridade”, ainda resta pendente de definição, junto à Escola Judicial - EJUD, a forma de comunicação desses cursos e a disponibilização adequada ao público-alvo.

Quanto aos banners, a Dra. Quézia e a Maria José ressaltaram a necessidade de inclusão de mulheres e garantir paridade de gênero e raça, evitando a repetição das mesmas pessoas para maior inclusão. Foi também verificada a necessidade de correção de erros de digitação nos materiais, como “página e transparência” para “página da transparência”.

Observou-se ainda que ainda que alguns banners utilizam expressões como “clique e acesse”, gerando dúvida sobre o direcionamento. Ficou consignada a importância de definir em quais casos os banners levarão a matérias na página de ética e integridade e em quais casos direcionarão para outras páginas, como Transparência e Ouvidoria.

Sugeriu-se, adicionalmente, a inclusão de um botão em “links úteis” em todas as páginas das matérias da campanha, direcionando diretamente para o canal de denúncias.

**Deliberação:** A proposta foi aprovada, ficando os ajustes de linguagem, acessibilidade, inclusão e links sob responsabilidade da SECOM, e a articulação com a EJUD para definição sobre a comunicação e disponibilização dos cursos de integridade, no tópico “Participar de treinamentos e campanhas sobre integridade” da matéria “Compromisso Coletivo”, a cargo da CODIN. O prazo para finalização das divulgações é até dezembro de 2025.

## **2. Publicação da Página de Ética e Integridade.**

Sobre a publicação da referida página, foi apresentado que o acesso atualmente se dá por meio do menu Institucional em Colegiados Temáticos, o que, segundo o Comitê, torna-a de difícil localização para os usuários. Considerou-se que outros comitês já figuram no menu Institucional, motivo pelo qual deliberou-se pela inclusão da página de ética e integridade neste mesmo menu, de modo a ampliar sua visibilidade e facilitar a consulta.

**Deliberação:** A proposta foi aprovada e será encaminhada à SECOM.

## **3. Capacitação de Fornecedores**

Esta ação está incluída no Plano Diretor de Integridade e no Plano de Ação de 2024 para execução em 2025. O tema também está incluído no plano de capacitação da Escola Judicial.

Após reunião com áreas como SECAD, DIGER, EJUD e SEAUD, surgiu a dúvida quanto à modalidade de execução: se por meio de curso formal, com carga horária, lista de presença e certificado, ou se pelo uso de materiais como uma cartilha de integridade, a ser veiculada em contratos. Após consulta a experiências de outros TRTs e ao próprio CSJT, verificou-se a viabilidade de iniciar o processo por meio de da cartilha, em substituição à realização de cursos formais

**Deliberação:** Foi aprovada a elaboração de uma cartilha de integridade para fornecedores, a ser disponibilizada e vinculada a contratos e/ou editais como medida inicial. O material será desenvolvido com o apoio da SEGEST, que ficará responsável pelos encaminhamentos junto aos responsáveis.

## **4. Capacitação das Instâncias de Integridade em Gestão de Riscos**

Esta ação está incluída no Plano Diretor de Integridade e no Plano de Ação de 2024 para execução em 2025. O tema também está incluído no plano de capacitação da Escola Judicial.

Foi apresentada proposta de realização da capacitação por meio de instrutoria, conduzida por um servidor do TRT18, órgão de referência na área de gestão de riscos. A capacitação seria estruturada em duas etapas: uma fase de sensibilização e conceituação. Como sugestão, foi proposto que o foco inicial seria a análise de riscos nos processos de precatórios e alvarás.

**Deliberação:** A proposta de capacitação para gestão de riscos de integridade foi aprovada.

Em anexo, segue a apresentação.

## **FECHAMENTO DA ATA**

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CONTATO</b>
Xalise Bianchini Thiele	R: 4178

# COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE



# RELATÓRIO ANUAL



## CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO

AÇÕES EM ANDAMENTO				
Tarefa/entrega	Responsável	Previsão		Objetivo
		Inicio	Fim	
<b>Fazer campanha de comunicação sobre o tema</b> Enfatizar a importância da transparência e a participação ativa de todos na manutenção da integridade institucional Realizar campanhas informativas e a publicação regular de informações relevantes para sensibilizar os colaboradores na promoção da ética e integridade	SECOM	mar-25	junho-25	Atendimento ao <a href="#">Plano Diretor de Integridade</a> , tópico Ações de Capacitação e de Comunicação e disposto no Plano de Ação de Integridade, aprovado em novembro de 2024



# CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO

Resolução CSJT N. 373 /2023

**IX - a promoção de comunicação, com a ampla divulgação do Plano e de seus canais de denúncia**

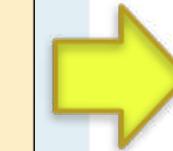
Art. 3º que trata das diretrizes da PI-JT

**V - previsão de ações de capacitação e comunicação do plano**

Art. 6º que trata do conteúdo mínimo do  
Plano de Integridade

# CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO

Tarefa/entrega
<p><b>Fazer campanha de comunicação sobre o tema</b></p> <p>Enfatizar a importância da transparência e a participação ativa de todos na manutenção da integridade institucional</p> <p>Realizar campanhas informativas e a publicação regular de informações relevantes para sensibilizar os colaboradores na promoção da ética e integridade</p>

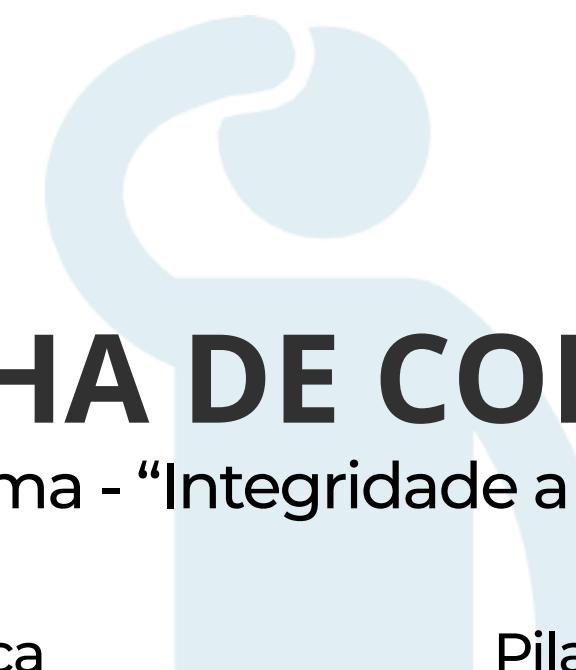
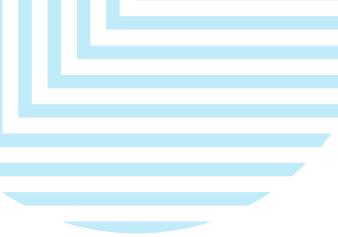


Divulgação de banners no In Vigilando e no portal externo, com redirecionamento para a Página de Ética e Integridade:

- transparência como valor institucional,
- encorajar a participação de servidores e sociedade na promoção da integridade e
- conscientizar colaboradores sobre conduta ética e canais de denúncia

Portal





# CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO - TJ-PR

Lema - “Integridade a gente constrói todo dia”

Pilar - Liderança

INTEGRIDADE TJ-PR

“

*A ferramenta de  
liderança mais  
poderosa que você  
tem é o seu próprio  
exemplo.*

– JOHN WOODEN,  
jogador e treinador de basquete

”

Pilar - Gestão de riscos

INTEGRIDADE TJ-PR

“

*O risco vem de  
não saber o que  
você está fazendo.*

– WARREN BUFFETT,  
investidor global

”

Pilar - Política e procedimento

INTEGRIDADE TJ-PR

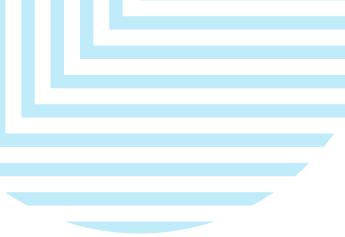
”

*A melhor política  
é a ação correta.*

– MAHATMA GANDHI,  
líder espiritual

”





# CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO - TJ-PR

Lema - “Integridade a gente constrói todo dia”

Pilar - Treinamento e comunicação

INTEGRIDADE.NETJPR

“

*A **integridade** sem conhecimento é fraca e inútil, mas **conhecimento** sem integridade é perigoso e horrível*

– SAMUEL JOHNSON,  
escritor e poeta

”

Pilar - Monitoramento contínuo

INTEGRIDADE.NETJPR

”

*A **qualidade** nunca é um acaso. É sempre o resultado de um **esforço** inteligente.*

– JOHN RUSKIN,  
crítico de arte

”

Pilar - Diversidade e inclusão

INTEGRIDADE.NETJPR

”

***Diversidade** é sobre **abraçar** a singularidade uns dos outros.*

– OLA JOSEPH,  
atleta e palestrante

P

”



# LOCAL PÁGINA ÉTICA E INTEGRIDADE

Portal



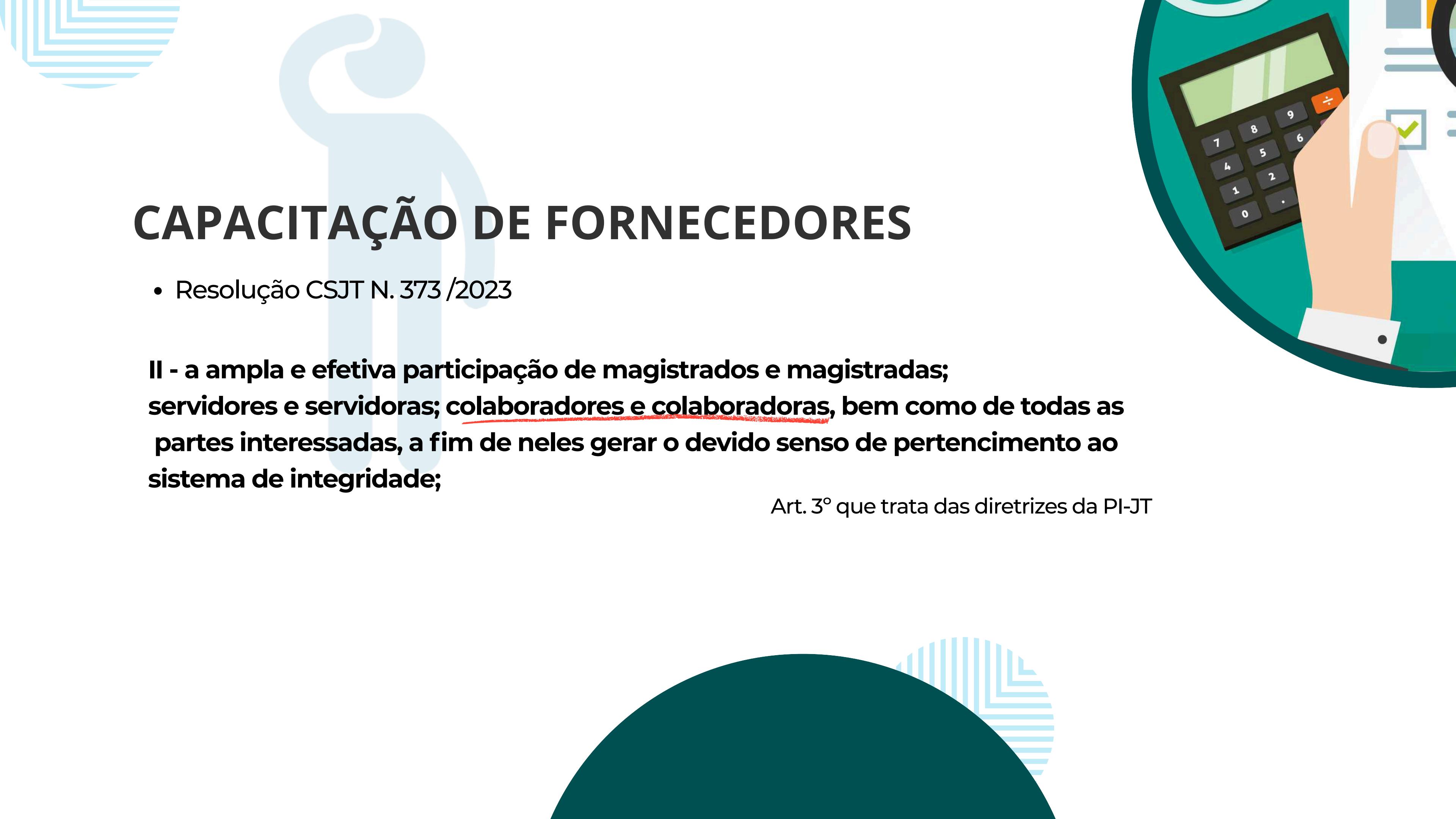
# RELATÓRIO ANUAL

Relatório

## CAPACITAÇÃO DE FORNECEDORES

AÇÕES A FAZER				
Tarefa/entrega	Responsável	Previsão		Objetivo
		Inicio	Fim	
<b>Elaborar e realizar capacitação sobre o tema integridade aos fornecedores</b>	Xalise	jun-2025	dez-2025	Atender ao <a href="#">Plano Diretor de Integridade</a> , tópico Ações de Capacitação e de Comunicação e disposto no Plano de Ação de Integridade, aprovado em novembro de 2024

As ações de capacitação devem ser integradas ao Plano Anual de Capacitação, abrangendo servidores, estagiários, magistrados e fornecedores.



# CAPACITAÇÃO DE FORNECEDORES

- Resolução CSJT N. 373 /2023

**II - a ampla e efetiva participação de magistrados e magistradas; servidores e servidoras; colaboradores e colaboradoras, bem como de todas as partes interessadas, a fim de neles gerar o devido senso de pertencimento ao sistema de integridade;**

Art. 3º que trata das diretrizes da PI-JT

# CAPACITAÇÃO DE FORNECEDORES

- ÍNDICE DE INTEGRIDADE

**um dos indicadores do Plano Estratégico  
da Justiça do Trabalho – Ciclo 2021 a 2026**

Questionário Índice de Integridade - Avaliação de integridade e Transparência da Justiça do Trabalho			
Dimensão 1. Fomento à capacitação			
1.1. O Tribunal realizou ou planejou a realização de alguma ação de capacitação em temas relativos à quebra de integridade, como: prevenção e combate à fraude e corrupção; prevenção à lavagem de dinheiro; conflitos de interesse; segurança da informação e transparência; prevenção e enfrentamento da violência, do assédio e de todas as formas de discriminação, bem como do respeito à diversidade?	Sim ( )	Não ( )	Como?
1.2. Esta ação compõe o Plano Anual de Capacitação de 2024 ou de 2025?	Sim ( )	Não ( )	Anexe o PAC
1.3. A capacitação alcançou ou alcançará:			
1.3.1. Magistrados?	Sim ( )	Não ( )	Como?
1.3.2. Servidores?	Sim ( )	Não ( )	Como?
1.3.3. Fornecedores?	Sim ( )	Não ( )	Como?
1.3.4. Estagiários?	Sim ( )	Não ( )	Como?

# CAPACITAÇÃO DE FORNECEDORES

- **ATA COMITÊ DE ÉTICA INTEGRIDADE 29/10/2024**

Após, o comitê passou a analisar a minuta do Plano de Ação de Integridade, deliberando-se por:

- Incluir no Plano Anual de Capacitação de 2025 da EJUD as seguintes capacitações:

- Capacitação sobre fundamentos básicos sobre integridade para servidores e fornecedores.

Foi debatida a possibilidade de desenvolver uma trilha autoinstrucional para fornecedores, a ser disponibilizada na plataforma de EAD do

Tribunal. Também foi considerada a inclusão de um requisito nos editais e contratos, assegurando que as empresas contratadas concluam essa capacitação.



# CAPACITAÇÃO DE FORNECEDORES

- **ATA COMITÊ DE ÉTICA INTEGRIDADE 12/05/2025**

Quanto à ação prevista para ser realizada este ano, referente à capacitação dos fornecedores no tema integridade, o Gustavo informou que a SEGEST ficará responsável pela elaboração de material, a ser disponibilizado em formato de **ensino à distância**. Ressaltou, ainda, a importância de que os contratos prevejam cláusula que exija a comprovação da realização do referido treinamento.



# CAPACITAÇÃO DE FORNECEDORES

## • CONSULTA AO CSJT

No âmbito do **Índice de Integridade 2024**, este Tribunal respondeu "Sim" ao parâmetro **1.3.3 da Dimensão 1 – Fomento à capacitação**, considerando a previsão de realização de ação voltada a fornecedores ainda neste exercício.

Durante o planejamento da iniciativa, em articulação com a Direção-Geral, a área de Licitações e Compras e a Escola Judicial, surgiu a dúvida quanto ao que efetivamente pode ser considerado **capacitação de fornecedores** para fins de atendimento ao referido parâmetro, especialmente diante da ausência de definição no glossário do instrumento.

Diante disso, solicitamos esclarecimento sobre **quais tipos de ações são aceitas como válidas**. Especificamente, gostaríamos de saber se medidas como ações de sensibilização, divulgação de cartilhas ou materiais educativos, e recomendações inseridas nos contratos para leitura desses materiais já seriam suficientes para caracterizar a capacitação, ou se será necessário promover ações formais de capacitação, como cursos estruturados, com certificação e controle de participação.

### Dúvida: o que caracteriza capacitação de fornecedores?

- Divulgação de materiais educativos ou recomendações contratuais são suficientes?
- É necessário curso formal com certificado e controle de participação?

# CAPACITAÇÃO DE FORNECEDORES

## • CONSULTA AO CSJT

Considera-se mais efetiva a adoção de uma abordagem combinada para a promoção da integridade junto a fornecedores e terceiros. A divulgação proativa de materiais educativos — como cartilhas, folhetos e guias com linguagem simples e acessível — pode alcançar bons resultados, especialmente quando abordam temas como:

- Conceitos básicos de integridade e conduta ética;
- Relações com fornecedores e conflitos de interesse;
- Exemplos práticos de violação da integridade;
- Canais oficiais de denúncia e orientações sobre seu uso.

Essa ação ganha ainda mais efetividade quando articulada com cláusulas contratuais que prevejam a obrigatoriedade de conhecimento e disseminação desses materiais às pessoas envolvidas na execução contratual — incluindo prestadores de serviço, fiscais e gestores da empresa contratada. Além disso, é recomendável que os editais e contratos façam referência expressa à Política e ao Plano de Integridade da instituição contratante.

Embora cursos estruturados com emissão de certificado representem uma solução mais robusta, sua adoção pode ser limitada pelo custo-benefício desfavorável, especialmente diante da alta rotatividade de fornecedores e prestadores de serviços. Como alternativa viável para uma ação inicial, sugere-se o uso de cursos autoinstrucionais gratuitos, como os oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), que possibilitam ampla disseminação com baixo custo operacional.

De qualquer forma, a combinação entre materiais informativos acessíveis e obrigações contratuais específicas mostra-se uma estratégia eficiente, realista e sustentável para o fortalecimento da integridade nas contratações públicas.

- Recomenda combinar materiais educativos + cláusulas contratuais.
- Materiais: cartilhas e guias sobre integridade, ética e canais de denúncia.
- Cursos formais com certificado são opcionais; cursos autoinstrucionais gratuitos (ex.: ENAP) são alternativa viável.

GRUPO DE  
TRABALHO  
+  
SEGEST

# RELATÓRIO ANUAL

Relatório

## CAPACITAÇÃO RISCOS DE INTEGRIDADE

AÇÕES A FAZER				
Tarefa/entrega	Responsável	Previsão		Objetivo
		Inicio	Fim	
<b>Capacitar equipe técnica</b> das instâncias de integridade na identificação, análise e avaliação dos riscos de integridade	Instâncias de Integridade, EJUD e Xalise	jun-2025	dez-2025	Atender ao <a href="#">Plano Diretor de Integridade</a> , tópico Ações de Capacitação e de Comunicação e disposto no Plano de Ação de Integridade, aprovado em novembro de 2024

Além disso, será necessário  
realizar treinamentos aos  
responsáveis pela  
identificação, análise e  
avaliação dos riscos à  
integridade e pela execução  
das medidas de tratamento,  
no mínimo às instâncias de  
integridade.

# CAPACITAÇÃO RISCOS DE INTEGRIDADE

Resolução CSJT N. 373 /2023

**III - fomentar a capacitação dos responsáveis pelo levantamento dos riscos de integridade e pela execução das medidas de tratamento;**

Art. 3º que trata das atribuições da instância responsável pela gestão da integridade

Portaria PRESI N. 562 /2024

**III - [...], especialmente as instâncias de integridade;**

Art. 3º que trata das atribuições do Comitê de Ética e

Integridade

# CAPACITAÇÃO RISCOS DE INTEGRIDADE

- **ATA COMITÊ DE ÉTICA INTEGRIDADE 29/10/2024**

Após, o comitê passou a analisar a minuta do Plano de Ação de Integridade, deliberando-se por:

- Incluir no Plano Anual de Capacitação de 2025 da EJUD as seguintes capacitações:
  - Capacitação sobre análise e avaliação dos riscos de integridade para Instâncias de Integridade na identificação.  
Foi discutida a possibilidade de oferecer este treinamento de forma mais prática, em um formato de oficina, com a participação de um(a) instrutor(a) de referência na Justiça do Trabalho.

# CAPACITAÇÃO RISCOS DE INTEGRIDADE

- **ATA COMITÊ DE ÉTICA INTEGRIDADE 12/05/2025**

Já no que se refere às ações de mapeamento de riscos à integridade e de revisão do Código de Ética, foi ressaltado que ambas dependem, inicialmente, da capacitação das **Instâncias de Integridade** em gestão de riscos de integridade, prevista para o segundo semestre deste ano. Por esse motivo, essas ações constam no Relatório como pendentes, sem prazo definido para cumprimento.

# CAPACITAÇÃO RISCOS DE INTEGRIDADE

Proposta de capacitação - servidor do TRT18

Proposta

